



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1034/2015

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2863 de 19 de maio de 2015.

SÚMULA – Substitui e Nomeia Servidores Públicos Municipais que irão compor a COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam, a partir desta data, substituídos os membros abaixo descritos e nomeia servidores públicos, para compor a Comissão de Defesa Civil do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal n.º 145/97, de 22/09/1997 e Regimento Interno. Os membros a serem substituídos são: Wagner Alves Dias que representava o Departamento de Recursos Humanos, foi transferido para a Secretaria Municipal de Finanças (Tesouraria), em lugar dele, **assume a senhora Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos**; Mario Rosano dos Santos que representava a Secretaria de Esportes e Turismo, foi transferido para a Secretaria Municipal de Urbanismo, em lugar dele **assume o senhor Nevaldir Gonçalves da Rosa**; a Senhora Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos que representava a Secretaria Municipal da Assistência Social foi transferida para o Departamento de Recursos Humanos, em lugar dela **assume o senhor Marcos Pessutti**; o senhor Marcos Pessutti que representava o Departamento de Compras foi para a Secretaria da Assistência Social, em lugar dele **assume o senhor Devair Caetani**; o senhor Marcos Pessutti representava também, a Divisão de Patrimônio Público, em lugar dele **assume o senhor Roberto Leandro Rodrigues** que é atual Diretor de Obras Públicas; o senhor Claudio Fabiano de Souza que representava o Departamento de Trânsito Municipal está afastado para tratamento de saúde, **assume no lugar dele o senhor Rafael Donizete Maciel**; o senhor Rogério Leonardi da Silva que representava a Secretaria Municipal de Finanças foi para o cargo de Chefe de Gabinete, em lugar dele, **assume o senhor Wagner Alves Dias**.

Representantes do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF. Constituído pelos Chefes de Departamentos da Prefeitura Municipal (Administração Direta).

Os membros nomeados através do Decreto 2492, de 18/02/2013, e Decreto n.º 2645, de 30/04/2014, permanecem os mesmos, somente descrevemos abaixo os membros que assumiram a Comissão Municipal de Defesa Civil, a partir desta data, que são os seguintes:

Departamento de Recursos Humanos	Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos
Secretaria de Esportes e Turismo	Nevaldir Gonçalves da Rosa
Secretaria Municipal da Assistência Social	Marcos Pessutti
Departamento de Compras	Devair Caetani
Divisão de Patrimônio Público	Roberto Leandro Rodrigues
Departamento de Trânsito Municipal	Rafael Donizete Maciel
Secretaria Municipal de Finanças	Wagner Alves Dias

Art. 2º - Quanto a competência, para cada um dos munícipes nomeados, ou seja, das ações por eles a serem desenvolvidas, os mesmos deverão seguir as determinações contidas na Lei nº 145/97 de 22/09/97 e também o Regimento Interno do COMDEC, aprovado pelo Executivo Municipal, em conformidade com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º - Caso haja desistência, mudança de domicílio, ou outro fator que se justifique a substituição de algum membro acima nomeado, o órgão representante deverá apontar um substituto, e o Executivo Municipal fará através de Decreto.

Art. 4º - Toda atividade desenvolvida em prol da Defesa Civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos é considerado serviços relevantes e ainda, será sempre em regime de colaboração, a atuação da COMDEC, com os órgãos de outras esferas e entidades privadas existentes na jurisdição municipal.

Art. 5º - Os casos omissos na Lei nº 145/97 e Regimento Interno, serão objetos de decisão do Presidente, "Ad referendum" da COMDEC.

Art. 6º - A COMDEC ficará subordinada diretamente ao Prefeito Municipal.

Art. 7º - O presente DECRETO entrará em vigor a partir desta data e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 04/06/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 04/06/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de maio de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu, **Gisele Campi Pereira Voltollin**, portadora do documento de identidade RG. N° **7932321-7** SSP-PR. e CPF N° **037.187.229-41** /MF:, classificado em 14° lugar para a vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, e havendo sido chamada para assumir 01 (uma) vaga, conforme edital de homologação de resultado n.º 009/2015, **DECLARO** que é de minha livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de coação ou chantagem, não assumir minha vaga, conforme o edital n.º 005/15 e item 13.4.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lidianópolis, 12 de maio de 2015.

GISELE CAMPI PEREIRA VOLTOLIN

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

